



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 481/2008 DE 27 DE MARÇO DE 2008

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele
SANCIONA a seguinte lei:

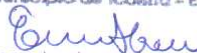
Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº. 401, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês
de março (03) de dois mil e oito (2008).


Edelson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
Foi publicada em 27/03/2008
no site desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.


Ass. e carimbo do servidor resp:

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 05